



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE PRODUTOS MÉDICOS CONFORME LEI NLLC 14.133/2021

Nº DA SC: 530407000232026000428

À Gestão de Suprimentos,

Conforme estabelecido pelo Artigo 5º do Decreto Estadual 53.384/2022, que regula a fase preparatória das licitações e contratações diretas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, apresentamos este documento para formalizar a demanda, com o propósito de atender às necessidades administrativas relacionadas ao objeto descrito neste documento.

**1. Identificação da Unidade Requisitante**

- 1.1. Setor/Serviço requisitante: PLANEJAMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
- 1.2. Responsável pela demanda: MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA RIBEIRO
- 1.3. Contato: 31815589

**2. Objeto da Contratação**

- 2.1. Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de Produtos médicos, visando atender às necessidades do Hospital da Restauração para continuidade da assistência.

**3. Descrição e quantidades**

CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO EFISCO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	CMM	ESTOQUE
141402	FITA TESTE - PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, EM AUTOCLAVE, COM BOA ADERENCIA E COLORACAO APOS EXPOSICAO, INVOLUCRO EM ROLO COM 19MM X 30M, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA	UNID	3.600	600	0

- 3.1. O quantitativo foi estimado para atendimento da demanda aproximada de 180 dias;

**4. Da Justificativa do Quantitativo**

1. PE HR HOMOLOGADO – SEI 2300001413.000026/2023-31- 0508.2023.AC-28.PE.0437.SAD.FES-PE - VAL: 21/04/25 - VENCIDO

2. PROCESSO HR HOMOLOGADO – SEI 2300002227.000029/2023-35- 2864.2024.AC-71.PE.0545.SAD.HR  
VAL: 22/01/26 - VENCIDO

3. ADESÃO 268/2024 VENCIDO - SALDO CONSUMIDO - 25% NEGADO - VAL: 21/04/25 - R\$ 3,79

4. PROCESSO UNIFICADO EM ANDAMENTO – SEI 2300002414.000057/2024-26



**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**  
**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA**

A contratação para aquisição deste Produto médico é medida imprescindível para dar continuidade ao atendimento dos pacientes internados, garantindo o suprimento contínuo e adequado na instituição;

4.1. O quantitativo estimado para aquisição foi definido obedecendo à metodologia baseada no consumo médio mensal do(s) item(s) nos últimos meses, utilizando como referencial os relatórios provenientes da Plataforma Efisco e CEOS. Aos valores obtidos, foi acrescentada uma reserva técnica de 25%, para atendimento de possíveis variações sazonais importantes (relatórios anexos).

4.2. **Se o item solicitado necessitar de comodato de equipamento, descrever neste campo a especificação do equipamento e quantidade necessária;**

#### **5. Estimativa de prazos**

5.1. **Momento estimado para início do fornecimento:** Após a emissão do empenho.

#### **6. Dos prazos e local(is) de entrega**

6.1. Os produtos médicos deverão ser entregues em **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na **Central de Distribuição ALC LOG, 2º andar, Hospital da Restauração, fone: (81) 31815458, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento unicamente através do email [agendamento@alclog.com.br](mailto:agendamento@alclog.com.br).**

6.2. Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à **Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail [agendamento@alclog.com.br](mailto:agendamento@alclog.com.br)**

#### **7. Da Proposta**

7.1. A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);

7.2. Incluir na proposta a marca do produto ofertado, devido a etapa de parecer técnico. A omissão desta informação pode acarretar na desclassificação do ofertante.

#### **8. Qualificação técnica**

8.1. Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;

8.2. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;

8.3. Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;

8.4. Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.

8.5. No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;



**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**  
**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA**

- 8.6. Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;
- 8.7. A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;
- 8.8. A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada este termo de referência em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.
- 8.9. Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica.
- 8.10. A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

**Recife, 12 de junho de 2026.**

---

**Responsável**  
**MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
**Farmacêutico / CRF/PE: 10864**  
**Setor de Planejamento e Suprimentos - HR**

**ANEXO**



**RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE CONSUMO DETALHADO MÊS A MÊS**



Data Inicial: 01/01/2025    Data Final: 31/12/2025    Cliente: SES-PE    Programas: HR - CAF    Fornecedores: HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO    Produtos: FITA TESTE - PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, EM AUTOCLAVE 19MM X 30M - ROLO (141402.1518), FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - ROLO 30,000 METRO (141402.785)

			Jan 2025	Fev 2025	Mar 2025	Abr 2025	Mai 2025	Jun 2025	Jul 2025	Ago 2025	Set 2025	Out 2025	Nov 2025	Dez 2025	CMM
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	HR - CAF	FITA TESTE - PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, EM AUTOCLAVE 19MM X 30M - ROLO (141402.1518)	0	484	629	432	462	210	0	0	407	623	294	396	328,08
	HR - CAF	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - ROLO 30.000 METRO (141402.785)	800	300	0	0	0	0	396	1.058	132	0	0	0	207,00